



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

**ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 048, DE 21 DE JULHO DE 2022.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** a deliberação extraída da 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - Promat, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002751/2022-19, (Apresentação de Propostas de Cursos Novos – APCN).

**Parágrafo único.** A proposta do Regimento do Programa deverá ser apreciada pela Câmara de Normas e Recursos após a APCN ser submetida à avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e homologada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 21 de julho de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**  
Presidente do Conselho Universitário